



# ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE

### SÃO LUÍS GONZAGA

# DIÁRIO OFICIAL



**ANO I - Nº 024 - SÃO LUÍS GONZAGA, MARANHÃO SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2017.**  
**EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS**



Portaria nº ..... de 24 de julho de 2017.

O Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão e o Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão – IPAM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVEM:**

**CONCEDER** pensão por morte ao requerente Wilson Ferreira Leite, dependente da servidora pública municipal falecida Agenora de Oliveira Leite, matrícula nº 668-1, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, exercido na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento legal no art. 40, § 7º, da Constituição da República, com proventos integrais, no valor de R\$ 954,00 mensais, conforme cálculos discriminados no verso deste ato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Luis Gonzaga do Maranhão - MA, 24 de julho de 2017.

*Francisco Pedreira Martins Junior*  
**FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JUNIOR**  
 Prefeito Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão

*Otoniel dos Santos Regadas Carvalho*  
**OTONIEL DOS SANTOS REGADAS CARVALHO**  
 Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Luis Gonzaga do Maranhão – IPAM



COMPOSIÇÃO DOS CÁLCULOS DOS PROVENTOS COM PARIDADE	
Vencimento, nos termos do art.28 da Lei Municipal nº 134, de 22 de outubro de 1990	R\$ 788,00
Quinquênio, nos termos do art. 44º § 2º c/c art. 54º § 1º da Lei 134, de 22 de outubro de 1990	R\$ 166,00
Remuneração, nos termos do art.29 da Lei Municipal nº 134, de 22 de outubro de 1990	R\$ 954,00
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 954,00</b>

São Luis Gonzaga do Maranhão - MA, 24 de julho de 2017.

*Francisco Pedreira Martins Junior*  
**FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JUNIOR**  
 Prefeito Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão

*Otoniel dos Santos Regadas Carvalho*  
**OTONIEL DOS SANTOS REGADAS CARVALHO**  
 Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Luis Gonzaga do Maranhão – IPAM

Este documento não contém rasuras, nem emendas  
 Rua Herculano Parga, nº 120 – Centro – São Luis Gonzaga do Maranhão – MA



Portaria nº ..... de 24 de julho de 2017.

O Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão e o Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão – IPAM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVEM:**

**CONCEDER** pensão por morte ao requerente Wilson Ferreira Leite, dependente da servidora pública municipal falecida Agenora de Oliveira Leite, matrícula nº 668-1, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, exercido na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento legal no art. 40, § 7º, da Constituição da República, com proventos integrais, no valor de R\$ 954,00 mensais, conforme cálculos discriminados no verso deste ato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Luis Gonzaga do Maranhão - MA, 24 de julho de 2017.

*Francisco Pedreira Martins Junior*  
**FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JUNIOR**  
 Prefeito Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão

*Otoniel dos Santos Regadas Carvalho*  
**OTONIEL DOS SANTOS REGADAS CARVALHO**  
 Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Luis Gonzaga do Maranhão – IPAM



COMPOSIÇÃO DOS CÁLCULOS DOS PROVENTOS COM PARIDADE	
Vencimento, nos termos do art.28 da Lei Municipal nº 134, de 22 de outubro de 1990	R\$ 788,00
Quinquênio, nos termos do art. 44º § 2º c/c art. 54º § 1º da Lei 134, de 22 de outubro de 1990	R\$ 166,00
Remuneração, nos termos do art.29 da Lei Municipal nº 134, de 22 de outubro de 1990	R\$ 954,00
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 954,00</b>

São Luis Gonzaga do Maranhão - MA, 24 de julho de 2017.

*Francisco Pedreira Martins Junior*  
**FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JUNIOR**  
 Prefeito Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão

*Otoniel dos Santos Regadas Carvalho*  
**OTONIEL DOS SANTOS REGADAS CARVALHO**  
 Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Luis Gonzaga do Maranhão – IPAM

Este documento não contém rasuras, nem emendas  
 Rua Herculano Parga, nº 120 – Centro – São Luis Gonzaga do Maranhão – MA



Portaria nº ..... de 24 de julho de 2017.

O Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão e o Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão – IPAM, no uso de suas atribuições legais,


**RESOLVEM:**

**CONCEDER** pensão por morte ao requerente Benedito de Castro Aguiar, dependente da servidora pública municipal falecida Deuzina Soares de Aguiar, matrícula nº 57-1, ocupante do cargo de Professor, Nível I-J, exercido na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 40, § 7º, da Constituição da República, com proventos integrais, no valor de R\$ 2.170,07 mensais, conforme cálculos discriminados no verso deste ato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, .... de julho de 2017.

  
FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JUNIOR  
Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão

  
OTONIEL DOS SANTOS REGADAS CARVALHO  
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão – IPAM

Este documento não contém rasuras, nem emendas  
Rua Herculano Parga, nº 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA

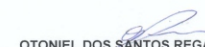


**COMPOSIÇÃO DOS CÁLCULOS DOS PROVENTOS COM PARIDADE**

Vencimento, conforme artigo 32, parágrafo único, c/c art. 33 da Lei Municipal nº 426/2009 c/c art. 2º, c/c art. 5º, parágrafo único da Lei Federal nº 11.738/2008	R\$ 1.550,18
Quinquênio, conforme art. 38 da Lei Municipal nº 426/2009	R\$ 620,07
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 2.170,25</b>

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 24 de julho de 2017.

  
FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JUNIOR  
Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão

  
OTONIEL DOS SANTOS REGADAS CARVALHO  
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão – IPAM

Este documento não contém rasuras, nem emendas  
Rua Herculano Parga, nº 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA**  
**DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO**  
**EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
Site: [www.saoluisgonzaga.ma.gov.br](http://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br) - E-mail: [diario@saoluisgonzaga.ma.gov.br](mailto:diario@saoluisgonzaga.ma.gov.br)

FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JUNIOR  
Prefeito Municipal

	identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível				
40	CAFÉ: Produto comsaco de polietileno metálico , peso líquido, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível	Kg	1.000	24,45	24.450,00
41	MILHO BRANCO PARA MINGAU: Produto comsaco de polietileno metálico , peso líquido, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível	Kg	2.500	3,35	8.375,00
42	MILHO AMARELO PARA MINGAU: Produto comsaco de polietileno metálico , peso líquido, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível	Kg	1.300	3,03	3.939,00
43	MACARRÃO ARGOLINHA: Produto comsaco de polietileno metálico , peso líquido, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível.	Kg	3.000	5,25	15.750,00
44	BISCOITO TIPO ROSCA: Pacote impermeável lacrado com peso, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível.	Kg	1.600	10,34	16.544,00
45	ÓVO: Produto com qualidade, peso e casca de qualidade, sem defeitos, sem sujeiras, sem quebras e rachas. Comparância própria e características sensoriais para consumo. Características adicionais: produto próprio para consumo humano e conformidade com legislação em vigor	KG	1.400	8,57	11.998,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>1.035.367,00</b>

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 03 de Abril de 2017.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA**  
**DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO**  
**EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
 Site: [www.saoluisgonzaga.ma.gov.br](http://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br) - E-mail: [diario@saoluisgonzaga.ma.gov.br](mailto:diario@saoluisgonzaga.ma.gov.br)

FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JUNIOR  
 Prefeito Municipal